Juiz de Fora, 24 de Novembro de 2023.

Licitação eletrônica nº 012/23.

Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviço de remodelação de redes do sistema de coleta de esgoto sanitário e ramais de ligação em diversas ruas do município de Juiz de Fora – MG.***

Em razão do pedido de esclarecimentos / questionamentos feitos por interessados na licitação LE 0012/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviço de remodelação de redes do sistema de coleta de esgoto sanitário e ramais de ligação em diversas ruas do município de Juiz de Fora – MG), temos que, com base nos anexos fornecidos no Edital, a seguintes respostas:

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

"1º) Questionamento: Todas as valas deverão ser asfaltadas no mesmo dia de sua execução ou a mesma poderá ficar na camada de base até outro dia? Em caso da possiblidade da vala permanecer na camada de base e acontecer uma chuva, a troca de material para recomposição da vala será de responsabilidade da contratada ou a CESAMA irá medir o retrabalho? "

"Resposta: Preferencialmente as valas deverão ser asfaltadas logo após a execução dos serviços com CBUQ ou asfalto ensacado. A contratada é responsável pela qualidade dos serviços, materiais e equipamentos empregados e sinalização de obra, não cabendo à Cesama a remuneração de retrabalho ou perdas, salvo em caso de erros de projetos devidamente identificados pela Fiscalização e apontados no Diário de Obras. (Itens 1.1/2.1/2.2/2.3 – Especificações de Serviços)."

"2º) Questionamento: Com relação aos itens: 5058 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020 5059 - TRANSPORTE COM

CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 5060 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020. 5061 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 Entendemos que tratam-se de itens relacionados ao empréstimo de material para recomposição da vala. Está correto essa análise?"

"Resposta: Estes itens se referem a casos excepcionais como por exemplo, locais de difícil acesso. Não se aplica aos serviços rotineiros de recomposição de valas."

"A troca de material de vala trata-se de uma atividade recorrente devido a contaminação do solo com vazamento de esgoto. O custo do equipamento (retroescavadeira) para empréstimo está incluso no item ou será medido a parte no item de retroescavadeira? Outra questão relativa a esse item, existe a dificuldade de encontrar jazidas de material qualificado, sobretudo no período chuvoso. O local para empréstimo será de responsabilidade da contratada ou a CESAMA irá indicar o local?"

"Resposta: Conforme CPU Sinapi 100974 o equipamento "Carregadeira de Pneus" poderá ser substituído por "Retroescavadeira" a critério da Contratada, não cabendo remuneração adicional. A responsabilidade pela jazida é exclusivamente da contratada, limitando-se a um raio de 15km da frente de serviços."

"3º) Questionamento: Com relação aos itens: 5073 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,62M3 – PESO OPERACIONAL 12T, INCLUSIVE OPERADOR E MOBILIZAÇÃO 5075 - MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS - PESO OPERACIONAL 3.500KG, INCLUSIVE OPERADOR E MOBILIZAÇÃO

Para utilização desses equipamentos é necessário o transporte diário de mobilização e também de desmobilização com caminhão prancha. Diante da composição unitária dos itens também não observamos a inclusão do veículo para transporte de mobilização e desmobilização. O custo operacional diário de caminhão de transporte está incluso nesse preço?"

"Resposta: Todas as mobilizações de equipamentos estão diluídas no item 002.001 da Planilha Orçamentária sendo a remuneração proporcional à execução dos serviços de campo em relação ao valor contratado (Item 005)."

"4º) Questionamento: Com relação ao item 5008 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020. Mesmo sendo executado o reaterro e base com bastante critério na compactação, observamos que o abatimento de vala acontece com bastante frequência. O reparo na vala que sofrerá abatimento será de responsabilidade exclusiva da Contratada?"

"Resposta: Conforme o anexo Especificações Gerais de Serviços, a responsabilidade é exclusiva da Contratada."

"5º) Questionamento: Com relação a qualificação técnica, é solicitado que seja comprovado por atestado técnico a aplicação de CBUQ com volume mínimo de 500,00 (quinhentos)m3. Sabemos que em alguns contratos a recomposição de asfalto é medida na unidade de toneladas. Com a utilização da densidade do asfalto de 2,4 toneladas por m³, temos que os 500 m³ correspondem à 1.200 toneladas. Efetuando a comparação de unidades, um atestado contendo aplicação de 1.200 toneladas será aprovado?"

"Resposta: Sim. Será adotada a conversão para CBUB : 1m3 = 2,4 t para padronização dos atestados apresentados pelos licitantes."

"6º) Questionamento: Com relação ao item: 5002 - DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 A unidade encontra-se em m². Porém na composição unitária não encontramos a altura que será a referência de demolição por m². Qual a altura média prevista nesta demolição? Sabemos que nos municípios existe sempre a prática de recomposição de asfalto com a inclusão de mais material, podendo sua espessura chegar até 20 cm, gerando uma elevada improdutividade. Mesmo diante desses casos com grandes espessuras esta composição será a utilizada para diferentes espessuras?"

"Resposta: Para casos onde a espessura de asfalto existente seja superior a 5,0cm, a fiscalização converterá o excedente, acrescentando no quantitativo de área. Este demonstrativo fará parte da memória de cálculo e registrado no Diário de Obras através de fotos. Este raciocínio será feito também para espessuras menores que 5,0cm. 1m2 (CBUQ = 6,0cm) será convertido para 1,2m2 (CBUQ = 5,0cm) 1m2 (CBUQ = 4,0cm) será convertido para 0,8m2 (CBUQ = 5,0cm)"

"7º) Questionamento: Com relação ao item: 5057 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL Na composição unitária foi considerado a usinagem de 1 m³ para finalização do serviço. Sabemos que existe o empolamento do material, ou seja, para execução de 1 m³ de base ou sub-base serão necessários 1,20 m³ ou até mesmo 1,30 m³ para execução do serviço. Esse custo será de responsabilidade exclusiva da contratada?"

"Resposta: A CPU Auxiliar DNIT 6416040 (Usinagem de brita graduada em usina com brita comercial - 300t/h), disponível no site www.dnit.gov.br já contempla este empolamento e, desta forma, o custo é de responsabilidade exclusiva da contratada."

"8º) Questionamento: Durante a Remodelação das redes de esgoto, por diversas vezes acontecerá o rompimento de redes de água. O possível reparo em redes de água em carga será de responsabilidade da contratada ou da CESAMA?"

"Resposta: Conforme o anexo Especificações Gerais de Serviços, a responsabilidade é exclusiva da Contratada comunicando imediatamente o ocorrido e solicitando apoio operacional para eventualmente necessidade de manobra de rede (fechamento) e procedimentos de descarga. Eventuais reembolsos à CESAMA decorrentes dos danos causados devem estar incluídos nos itens de risco do BDI."

"9º) Questionamento: É provável que durante a execução das atividades planejadas, surjam problemas em algumas redes de esgoto da cidade, necessitando de forma urgente dos serviços do contrato. Essa improdutividade gerada pela alteração constante de frentes será remunerada de alguma forma?"

"Resposta: Os serviços serão objeto de planejamento prévio com definição de prioridades. Em casos e/ou serviços excepcionais não previstos, a fiscalização, em comum acordo com a DRDE, poderá definir alguma remuneração em caráter extraordinário através de aditivo contratual."

"10º) Questionamento: Com relação ao serviço de recomposição asfáltica. Para execução desse serviço, utilizamos um rolo compactador chapa para acabamento qualificado da recomposição asfáltica. Será exigido pela fiscalização a utilização de rolo de chapa no serviço de recomposição asfáltica?"

"Resposta: Conforme item 2.3.2 das Especificações Gerais dos Serviços de Remodelação de Esgoto e CPU 5.8 (Item SINAPI 102098) será exigido a utilização de rolo de chapa nos serviços de recomposição asfáltica."

"11º) Questionamento: Será necessário apresentar mensalmente junto com o caderno de medição o AS BUILT de todo o serviço executado no mês ?Caso

positivo, existe alguma diretriz que foi elaborada pelo setor de cadastro da CESAMA à respeito da apresentação desses AS BUILT´s?"

"RESPOSTA: Conforme item 6 – Relatório Diário de Obras e Cadastro Técnico das Especificações Gerais dos Serviços de Remodelação de Esgoto, temos 6.2 O Cadastro Técnico dos serviços realizados (Remodelação de redes) no período da medição deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos pelo edital/contrato, sem o qual a medição não será liberada para pagamento Como diretriz para elaboração do as builts temos abaixo: POP-002 - Requisitos de Projetos as built de contratos.pdf"

"12º) Questionamento: No que diz respeito a qualificação técnica, está escrito no edital " O atestado técnico operacional deve comprovar que o licitante executou serviços de substituição ou remodelação de tubos de esgoto sanitário com extensão de no mínimo 2.500,00 (dois mil e quinhentos) metros". Sabemos que a execução de uma rede em carga é uma atividade muito mais complexa do que a implantação de uma rede de esgoto. Além da atividade ser mais complexa ainda existe o custo com EPI´s específicos e ainda os adicionais de insalubridade e a improdutividade do serviço. Diante disso, entendemos que somente serão aceitos atestados técnicos que comprovem a execução de Remodelação / Substituição de Rede de Esgoto em carga, ou seja, atestados técnicos de implantação de redes de esgoto que não deixem explícito que se trata de uma remodelação/substituição de rede em carga não serão aceitos. Está correto que somente irão aceitar atestados técnicos de Remodelação/ Substituição de Rede de Esgoto em carga?"

"Resposta: Os atestados apresentados pelos licitantes que demonstrem a execução de serviços de substituição ou remodelação de tubos de esgoto sanitário com ou sem carga serão aceitos, desde que possuam a extensão mínima de 2.500m."

"13º) Questionamento: "Gostaria de solicitar, por gentileza, esclarecimento sobre a visita técnica da LICITAÇÃO ELETRÔNICA - CESAMA Nº 0012/2023. Não

encontramos no edital ou termo de referência nenhuma informação sobre a visita técnica para conhecimento do local das obras. Com quem podemos agendar?"

"Resposta: "Tendo em vista que os serviços de remodelação de redes de esgoto não tem locais previamente definidos são por demanda e que, conforme objeto licitado, podem ser executados em diversas ruas do município de Juiz de Fora, não há como marcar visita técnica para conhecimento do local da obra, conforme pedido do licitante. Informamos que esta solicitação não altera qualquer item do edital, mantendo-se a data prevista para licitação."

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos.
Pregoeira – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
laragao@cesama.com.br